



Lei Municipal nº 315/2014, de 03 de outubro de 2014.

Redefine a Zona Urbana a Vila do Município de Ipaporanga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA, Sr. Antonio Alves Melo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei.

Art. 1º - Fica assim delimitada a Zona Urbana do Município de Ipaporanga.

Parágrafo Primeiro – A Zona Urbana de Ipaporanga tem os seguintes limites:

Tem início no Bueiro na CE 189 estrada para Ararendá, coordenadas (-4.875439, -40.786685). Deste ponto, em linha reta até o sangradouro do açude Alto dos Prazeres, coordenadas (-4.88792, -40.7555). Deste ponto, segue pelo seu sangradouro até cruzar a estrada para Nova Russas, coordenadas (-4.8874, -40.7536). Deste ponto, segue em linha até a foz do riacho São José ou Olho D'água coordenadas (-4.90174, -40.7453). Deste ponto, segue pelo riacho São José ou Olho D'água até ponte sobre o mesmo, coordenadas (-4.90415, -40.7452). Deste ponto em linha reta até a ponte na CE 189 saída para Crateús, coordenadas (-4.92591, -40.7513). Deste ponto em linha reta até o Poste PQ3820 na estrada para Cajás dos Jorge, coordenadas (-4.91385, -40.7777). Deste ponto, em linha reta até a ponte sobre o Riacho São José na estrada para Lagoa do Barro, coordenadas (-4.88291, -40.7875). Deste ponto até o Bueiro na CE 189 estrada para Ararendá, Ponto Inicial.

Parágrafo Segundo – Fica assim delimitado os Bairros do Município de Ipaporanga.

CENTRO

Tem início na incidência da Rua Augusto Evaristo com a Rua Raimundo Evaristo. Deste ponto, segue pela Rua Raimundo Evaristo até a Rua Aleixo Vieira. Segue por esta até a passagem molhada sobre o Riacho Águas Belas ou São José na saída para Nova Russas. Deste ponto segue pelo referido riacho até o córrego Pajeú. Segue por este até a Rua Antônio Vieira. Segue por esta até a Rua João Luciano. Segue por esta até a Avenida Pedro Correia Leitão. Segue por esta até a



Rua Augusto Evaristo. Segue por esta até a sua incidência com a Raimundo Evaristo. Ponto Inicial.

BAIRRO ALTO DO BOM PRINCÍPIO

Tem início na incidência da CE 189 com a Avenida Pedro Correia Leitão. Deste ponto segue pela Avenida Pedro Correia Leitão até a Rua João Luciano. Segue por esta até a Rua Antônio Vieira. Segue por esta até o córrego Pajeú. Segue por este até o Riacho Águas Belas ou São José. Segue por este até a passagem molhada sobre o mesmo na saída para Nova Russas. Deste ponto segue pela estrada para Nova Russas até seu cruzamento com a grota do sangradouro do Açude Alto dos Prazeres. Deste ponto segue em linha reta até o foz do riacho São José ou Águas Belas no riacho Olho D'água. Desce pelo riacho Olho D'água ou São José até a ponte sobre o mesmo. Deste ponto em linha reta até a ponte na CE-189. Deste ponto segue pela CE-89 até a Avenida Pedro Correia Leitão. Ponto Inicial.

BAIRRO CENTRAL

Tem início no sangradouro do Açude Público na CE 189. Deste ponto segue pela CE-189 até a incidência na Rua Raimundo Evaristo. Segue por esta até a Rua Augusto Evaristo. Segue por esta até seu cruzamento com Avenida Pedro Correia Leitão. Segue por esta até a CE-189. Segue por esta até a ponta na saída para Crateús (limite do perímetro urbano). Deste ponto segue em linha reta até o poste PQ 3820 na saída para Cajás dos Jorge. Deste ponto em reta até a ponte sobre o Riacho São José na estrada para Lagoa do Barro. Segue pela referida estrada até a CE-189. Por esta até o sangradouro do Açude Público. Ponto Inicial.

BAIRRO SÃO JOSÉ

Tem início na ponte sobre o Riacho São José na saída para Lagoa do Barro. Deste ponto em reta até o Bueiro na CE 189 na saída para Ararendá. Segue em reta para o sangradouro do Açude Alto dos Prazeres. Deste ponto em reta pela Cerâmica. Deste ponto segue pela estrada da cerâmica até a CE 189. Segue por esta até a estrada para a Lagoa do Barro. Por esta até a ponte sobre o Riacho São José. Ponto Inicial.



BAIRRO ÁGUAS BELAS

Tem início no sangradouro do Açude Público na CE-189. Deste ponto segue pela CE-189 até a incidência da estrada da Indústria de Cerâmica. Deste ponto segue pela referida estrada até a Indústria de Cerâmica. Deste ponto em linha reta para o sangradouro do Açude do Alto dos Prazeres. Deste ponto, desce pelo sangradouro até a estrada para Nova Russas. Segue por esta até a Rua Aleixo Vieira. Segue por esta até a Raimundo Evaristo. Segue por esta até a CE 189. Segue por esta até o sangradouro do açude Público na CE-189. Ponto Inicial.

Parágrafo Terceiro – Fica assim delimitado o perímetro urbano da Vila do Município de Ipaporanga.

VILA DE SACRAMENTO

Tem início na Passagem Molhada sobre o Riacho do Sacramento na estrada para Sucesso, coordenadas (-4.91610, -40.6104) deste ponto segue em reta para a casa FNS número 11 (inclusive), coordenadas (-4.92042, -40.6221), deste ponto segue em reta para o cemitério, coordenadas (-4.92002, -40.6221), deste ponto em reta passando pela casa FNS número 43 c1 (inclusive), coordenadas (-4.91511, -40.6155) até o Riacho do Sacramento, seguido por este até a passagem molhada sobre o mesmo na estrada para o Sucesso. Ponto Inicial.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – Ce, de 03 de outubro de 2014.


Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal